

PUBLICADO DOC 18/04/2008, PÁG. 90

PARECER Nº 344/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 034/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Carlos Neder, que visa instituir a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Dentes Humanos” a ser comemorado anualmente na segunda semana de maio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo de fim incluir a data a ser comemorada na nova legislação e adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 06/07). Para a análise do mérito, primeiramente, constata-se que a proposta é de alto interesse público.

No mérito que esta comissão deve analisar, este PL têm a importante função de proteger os alunos e profissionais contra ilegalidades na forma de obtenção de dentes para a realização de atividades acadêmicas e de pesquisas.

A conscientização sobre a doação de dentes humanos é a uma forma que o Município de São Paulo tem de promover debates sobre as necessidades acadêmicas e de pesquisas na formação e educação permanente de profissionais de saúde bucal.

Em face do exposto favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/04/08.

Eliseu Gabriel

Beto Custódio – Relator

Claudinho de Souza

Goulart

Edivaldo Estima